



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 058 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO SANTO BARREIRO.
- PORTARIA Nº 059 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIDELIA FELIZ LEITE.
- PORTARIA Nº 060 D 17 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LISSANDRA MICAELLA TELES, PELO PRAZO DE 120 DIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMAS-D - CONTRATADA: LETICE DE JESUS ARAUJO GOMES
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224-2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D.-CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

AVISOS

- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 023/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ANTONIO SANTO BARREIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/06/2022 A 02/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	17/01/2023 A 15/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCIDELIA FELIX LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/08/2021 A 01/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	17/01/2023 A 15/02/2023
RETORNO AO TRABALHO	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF. 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 060/2023, 17 JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 026/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **LISSANDRA MICAELLA TELES SOUZA**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 01/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO Nº 001-2023-FMAS-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2023-D.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.921.920/0001-57 neste ato representado pela Gestora do Fundo, Josimélia de Almeida Costa da Silva, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: Letice de Jesus Araujo Gomes, inscrita no CPF nº 318.476.288-26, residente na Rua Marechal Deodoro, 19-Oliveira dos Brejinhos-Ba.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel residencial situado na Rua Daniel Brito - Centro de Oliveira dos Brejinhos- Ba, com a finalidade de oferecer moradia digna à família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 04 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ASSINATURAS: 04 de janeiro de 2023- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – SILVANO BRITO SANTOS - Contratante/ Letice de Jesus Araujo Gomes – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de janeiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224-2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº 165-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 01 de novembro de 2022, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Roberval de Cassia Meira – pela contratada.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 043 de 02 de janeiro de 2023 – Concede férias regulamentares de 30 dias a Servidora Pública Patricia Silva dos Santos.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Publicação: Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023 • Ano V | n º 887.

Data: Oliveira dos Brejinhos, 17 de janeiro de 2023.

Assina: Silvando Brito Santos – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A51-B9C1-3DA7-597C-2A27> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A51-B9C1-3DA7-597C-2A27



Hash do Documento

d6efbbfe7d5e996086946782714a660cca57a0eab344d0da6b827404831b4dd6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2023 17:02 UTC-03:00